



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 01/2023

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, **LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS – EDITAL Nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de **29/07/2025 à 01/08/2025, de 7h às 11h e 13h às 16h**, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2023, no item 9.4 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Conforme Estatuto Municipal, no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 313, de 09 de agosto de 2002, a contratação ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Edital de Convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

O candidato, convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- 1) Comprovante de residência;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- 3) Cédula de Identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
- 4) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- 5) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal De Limeira Do Oeste;
- 6) 2 fotografias 3x4 recentes;
- 7) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- 8) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- 9) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;



10) Declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

11) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)

12) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

13) Carteira Nacional de Habilitação, se houver;

14) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;

15) Conta bancária no Banco Bradesco;

16) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

A documentação será apresentada na forma original e através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Professor de Educação Física	
Nome	Classificação
ULISSES FERNANDO LACERDA E SILVA	7º

Limeira do Oeste-MG, 29 de julho de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal